

**Quarta-feira, 10 de Abril de 2019**

Ano XXV - Edição N.: 5750

Poder Executivo

**AA-Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania  
– CMDCA**

## **ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO DE 2019**

Aos 11 (onze) dias do mês de março de dois mil e dezenove (2019), às 14 (quatorze) horas, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à Rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Teresa, foi realizada a terceira Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros (as), convidados (as), colaboradores (as), servidores da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinatura dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos. A Presidente do CMDCA/BH, Sra. Haydée da Cunha Frota, a Vice-Presidente, Sra. Fernanda Flaviana, compuseram a Mesa Diretora para início da Sessão Ordinária. A Presidente convidou a Conselheira Valda Maciel, para secretariar a sessão, em substituição à Secretária titular que justificou sua ausência. A Sessão Plenária teve início às 14h, com a Presidente saudando as pessoas presentes, Conselheiras/os de Direitos, Conselheiras/os Tutelares e convidadas/os. Foi registrado o quórum de 17 (dezesete) Conselheiras/os presentes, sendo 07 (sete) Governamentais e 10 (dez) da Sociedade Civil. Em seguida apresentou os pontos de pauta para aprovação, foram suprimidos: o item “C” do ponto 2.2.1 e o ponto 7 da pauta. Em regime de votação, a pauta foi aprovada por 17 (dezesete) votos favoráveis. 1º Ponto da Pauta: Aprovação da Ata da 1º(primeira) Sessão Plenária Ordinária de 2019, A presidente perguntou se alguém tem alguma ressalva em relação à referida ata, sendo que não houve qualquer manifestação. Colocada em regime de votação, a ata da 1º(primeira) Sessão Plenária Ordinária de 2019 foi aprovada pelos 17(dezesete) conselheiros presentes com direito a voto. Após aprovação da ata, o conselheiro Luiz Carlos pediu a palavra e solicitou uma “devolutiva” sobre alguns pontos da ata onde foram deliberados alguns encaminhamentos como: “- Denúncia realizada pelo Sr. Marcelo Silvério, realizada no Conselho Tutelar da Regional Nordeste e outros órgãos de fiscalização em relação a uma escola particular, situada

no bairro Cachoeirinha; – Retorno sobre a campanha do carnaval tanto sobre a comunicação como a mobilização onde envolvia o envio de carta direcionada as escolas; e, - Retorno sobre a revisão da Matriz Lógica do Plano Municipal para a Infância e Adolescência – PMI. Se a conselheira designada e a técnica sugerida se reuniram com a servidora Macaé Evaristo para a revisão da Matriz”. Quando a presidente retomou à pauta, o Grupo de Teatro MOBS, realizou uma intervenção artística de teatro com a temática “O Condomínio”. Finalizada a intervenção, foram feitas as apresentações dos integrantes do grupo que trabalha com temas voltados aos direitos humanos e área social. 2º Ponto da Pauta: Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas - CREIRP: O Coordenador da comissão, Sr. Marcelo Silvério, convidou os componentes da comissão para apresentarem-se aos presentes, na oportunidade, ele pontuou a ausência de alguns conselheiros que ainda não haviam comparecido as reuniões. Ao apresentar o trabalho da CREIRP, o coordenador citou que estão sendo analisados 65 processos, o que demanda a elaboração de diversos pareceres. Disse que as primeiras reuniões foram para tomar ciência do trabalho da comissão, e que por isso, o plano de trabalho será apresentado na sessão plenária ordinária do mês de abril/2019. Marcelo informou que os pareceres foram previamente encaminhados aos conselheiros (as) para apreciação, e assim, sugeriu que a apresentação fosse mais abreviada tomando um menor tempo da sessão plenária. A Presidente Sra. Haydée complementou dizendo que a Diretoria está estudando uma melhor forma dos conselheiros de direitos conhecerem melhor as instituições e seus projetos, em momento diferenciado da sessão plenária, para que não seja apenas no momento de aprovação e renovação de registro e inscrição/reavaliação de programas de proteção e socioeducativos. Ressaltou que assim que for definido o formato, será apresentado aos conselheiros de direitos. A primeira organização da sociedade civil apresentada foi o LAR FRATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ – LAFRAMN. O representante da instituição fez uma breve contextualização sobre o trabalho executado, apresentou sua forma de captação, estrutura, número de funcionários, entre outras informações. Em regime de votação, os 17 (dezessete) conselheiros (as) aprovaram o parecer favorável à solicitação de renovação do Registro e Reavaliação do Programa de Proteção/Regime de Acolhimento Institucional do Lar Fraternidade Maria de Nazaré – LAFRAMN. A segunda organização da sociedade civil apresentada foi a PROVIDENS – AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA, que solicitou o cancelamento de registro da OSC ASSOCIAÇÃO PROJETO PROVIDÊNCIA e da inscrição de seu programa de proteção/regime de apoio socioeducativo em meio aberto, em face da extinção da referida OSC e sucessão da mesma pela Providens, bem como solicitou a inscrição do

referido programa em nome da Providens - Ação Social Arquidiocesana. A representante da Providens fez uma breve contextualização do processo, afirmando que não houve mudança no escopo de atividades do programa. O Conselheiro de Direitos, Sr. Luiz Carlos, ponderou que ficou em dúvida, se juridicamente o processo era possível, e apontando que a preocupação era se a OSC poderia sofrer prejuízo em relação ao recurso já captado. O Assessor Jurídico do CMDCA/BH, Sr. Marcelo Caldeira, disse que não havia nenhum fator jurídico que impedisse a aprovação dos requerimentos, tendo em vista que toda a documentação pertinente foi apresentada pela Providens, notadamente a ata da assembleia geral que aprovou a extinção e sucessão da Associação Projeto Providência pela Providens, bem como a baixa do CNPJ perante a Secretaria da Receita Federal. O Conselheiro de Direitos, Sr. Ananias, argumentou que no texto do parecer da CREIRP não ficou clara a real solicitação da Providens, no que foi acompanhado pelo Conselheiro de Direitos, Sr. Luiz Carlos. A Presidente, Sra. Haydée, coloca que o registro da OSC Associação Projeto Providência foi cancelado a pedido da própria OSC e que por esse motivo, não se trata de uma deliberação. O Sr Ananias sugere que sejam realizados dois atos separados, um de cancelamento do registro da Associação Projeto Providência e o outro de nova inscrição de programa para a Providens. A ponderação foi acompanhada pela Vice-Presidente, Sra. Fernanda Flaviana, que concorda que se trata do cancelamento da inscrição do programa em nome da Associação Projeto Providência e solicitação de nova inscrição do referido programa em nome da Providens. O assessor jurídico do CMDCA/BH ressalta que não há necessidade de duas votações e a secretária executiva do CMDCA/BH, Maria Fernanda, sugere que essa formalidade seja colocada em ata. Entre os conselheiros (as), ficou acordado que não havia necessidade de duas votações já que o cancelamento do registro da Associação Projeto Providência foi ocasionado pela extinção da organização e que a votação se trata somente da inscrição do programa em nome da Providens. Colocado em regime de votação, 16 (dezesesseis) conselheiros (as) de direitos aprovaram a solicitação, com 01 (uma) abstenção por parte da conselheira de direitos representante da própria Providens. Antes do próximo ponto de ata, a secretária executiva do CMDCA/BH solicita aos conselheiros de direitos votantes que assinem a Ata da 1º(primeira) Sessão Plenária Ordinária de 2019, aprovada nesta sessão plenária, sendo que o Conselheiro de Direitos, Sr Luiz Carlos, parabeniza a iniciativa da secretaria executiva, presidência e diretoria pela assinatura das atas e ressalta a importância das atas serem apresentadas o mais breve possível para aprovação e assinatura. 3º Ponto da Pauta: Apresentação e aprovação da Agenda Anual do CMDCA/BH 2019. A Presidente Sra. Haydée apresenta a Agenda Anual do

CMDCA/BH 2019 que foi compactuada com as comissões. Em regime de votação, 16(dezesseis) conselheiros(as) de direitos aprovaram o referido ponto de pauta, com 1(uma) abstenção por parte do conselheiro de direitos Sr. Ananias, representante da OSC CEVAM. A presidente Sra. Haydée faz uma alteração na ordem da pauta, assim o 4º Ponto discutido foi: Recomposição das Comissões Temáticas. A coordenadora da Comissão de Seleção, a conselheira de direitos Sra. Andrea Passos, apresentou os conselheiros (as) da comissão e a técnica de referência, apontando que a comissão está com a ausência de 03 (três) membros. Disse que diante da demanda de trabalho da comissão que ultrapassa as horas de trabalho previstas nas reuniões, já que exige leitura, análises e emissão de pareceres, fica inviável caso a comissão esteja com o número de componentes incompleto. Andrea Passos sugere que seja enviado as instituições um comunicado oficial, ressaltando a importância da participação dos conselheiros (as) nesta comissão, já que as reuniões acontecem uma vez por semana em tempo integral (de 09 às 17 horas) e exige algumas leituras extras. A secretária Sra. Maria Fernanda pondera que em breve será recebido da Procuradoria Geral do Município - PGM o parecer sobre a minuta de novo edital de chamamento público para concessão de Certificado para Autorização de Captação de Recursos Financeiros para o FMDCA/BH, que tem prazo para ser publicado. A Conselheira de Direitos, Sra. Regina Mendes, indagou sobre quais conselheiros de direitos não estão participando de alguma das seis comissões temáticas, indagando ainda se alguém pode ajudar, bem como se dispendo a ajudar. A conselheira de direitos Sra. Andrea Passos ressalta que a comissão de seleção precisa ter os nomes de seus componentes publicizado no Diário Oficial do Município – DOM. O assessor jurídico do CMDCA/BH, Sr. Marcelo Caldeira, ressalta que a comissão de seleção pode até receber apoio/consultoria de especialista, desde que não seja conselheiro (a) de direitos, conforme estabelecido no §9º, artigo 83, do Decreto Municipal nº 16.746/2017. A Presidente Haydée disse que verificará o(s) motivo(s) das ausências não justificadas dos conselheiros de direitos governamentais. Ficou sugerido que houvesse uma breve pausa para o café e que neste momento os conselheiros de direitos se reunissem em grupos, representantes governamentais e representantes da sociedade civil, para verificar se é possível a recomposição das comissões temáticas. A Presidente Haydée solicita que todos verifiquem internamente e a Vice-Presidente Fernanda Flaviana ressalta ainda que não podemos perder o prazo para essa composição. 5º Ponto da pauta: Apresentação e Aprovação do Plano Anual de Trabalho das Comissões Temáticas do CMDCA/BH para o exercício de 2019. A coordenadora da Comissão de Seleção apresentou o plano anual de trabalho da comissão e reafirma que todos os conselheiros (as), e suplentes precisam participar dos trabalhos previstos para este

ano. A Promotora de Justiça Dra. Maria de Lurdes pergunta qual o prazo para liberação dos recursos e a Presidente Sra. Haydée pontua também que a referida comissão precisa analisar os planos de trabalho das OSC's e órgãos governamentais em tempo hábil para encaminhá-los à SMASAC para fins de parcerização com a municipalidade, diminuindo assim o tempo de repasse dos recursos. A Promotora Dra. Maria de Lurdes questiona sobre a ausência de representante da PGM nas reuniões da Comissão de Seleção e nas sessões plenárias do CMDCA/BH, salientando que havia sido acordado com o Procurador Geral do Município, o Sr. Tomaz de Aquino, a presença de representante da PGM nas atividades do CMDCA/BH. O assessor jurídico do CMDCA/BH, Sr. Marcelo Caldeira pondera que de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 16.746/2017, não há intervenção da PGM na aprovação dos planos de trabalho, sendo tal competência exclusiva do Conselho gestor, por meio da Comissão de Seleção, e, que após a aprovação pelo Plenário do CMDCA/BH e publicação no DOM, os planos de trabalhos e demais documentos pertinentes são encaminhados à PGM para a finalização das parcerias. Na sequência, a Conselheira de Direitos Sra. Valda Maciel, coordenadora da Comissão de Políticas Públicas para a Infância e Adolescência, apresentou o plano anual de trabalho da referida comissão temática. A coordenadora apresentou em linhas gerais as diretrizes de ação do plano (anexo). Dra. Maria de Lurdes sugeriu que seja incluída no plano da comissão, a atualização do diagnóstico do trabalho infantil e que a comissão acompanhe também as medidas socioeducativas em meio aberto - liberdade assistida (LA) e prestação de serviços à comunidade e (PSC). As demais comissões ficaram de apresentar os Planos de Trabalho na Sessão Plenária Ordinária do mês de abril/2019.

6º Ponto da pauta: Apresentação do calendário das capacitações dos conselheiros de direitos do CMDCA/BH. Como o quórum da sessão plenária estava reduzido, a secretária executiva Maria Fernanda, apresentou sugestão de duas datas para capacitação dos conselheiros (as) de direitos, datas que ficaram de ser revistas e apresentadas na próxima sessão plenária.

7º Ponto da pauta: Recomposição das representações externas do CMDCA/BH. Sobre este ponto ficou definido que a Secretaria Executiva do CMDCA/BH encaminhará por e-mail, a lista de representações externas, e, caso algum (a) conselheiro (a) de direitos tenha disponibilidade, poderá se manifestar em retorno ao e-mail.

8º Ponto da pauta: Encaminhamentos e outras proposições na forma regimental. A conselheira de direitos, Valda Maciel, ressalta que para as próximas pautas é necessário estar previsto tempo de apresentação das “devolutivas” questionadas pelo conselheiro de direitos Sr. Luiz Carlos no início da reunião. Sem mais a apontar, concluímos a 3ª Sessão Plenária Ordinária de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

do Adolescente de Belo Horizonte às 18 (dezoito) horas, com a Presidente Haydée da Cunha Frota agradecendo mais uma vez a presença de todos, encerrando os trabalhos da sessão plenária ordinária. E nada mais havendo a tratar, eu, Valda Maciel, Conselheira de Direitos do CMDCA BH, lavrei a presente ata que deverá ser aprovada em sessão plenária para publicação no Diário Oficial do Município - DOM.